



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P2024/021307-0

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90004/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico SRP n. 90004/2024, que tem por objeto a aquisição de Cartões Inteligentes (smartcard) pré-impresos em PVC com chip PKI, homologado pelo ICP-BR e insumos (Ribbon) para a impressora Fargo HDP, responsável pela emissão das Carteiras de Identidade Profissional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, por intermédio de REGISTRO DE PREÇOS, solicitado pela empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.514.896/0001-15, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 788512).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 13.3. do edital c/c art. 164 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PETICIONANTE apresenta o seguinte questionamento, que já vai acompanhado da respectiva resposta:

1. 8. Em nosso entendimento não é permitido a participação de consórcio. Correto?

Resposta: Correto.

2. 9. No subitem 4.5.5 consta que o prazo para a substituição do objeto, se for o caso, será de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Crea-MS, ocasião em que o insumo com defeito será enviado para a empresa, mediante troca. No entanto no subitem 8.1.2. consta que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação ao CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Qual o prazo a ser considerado?

Resposta: O Termo de Referência estabelece diferentes prazos para situações distintas. Dessa forma, deverá ser considerado o prazo de 15 (quinze) dias para



substituição de objeto com defeito e 10 (dez) dias para objetos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Informamos que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA

Agente de contratação designada

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=YA_chud0PU2qInW4RR0KQQA



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Karoline de Arruda, Agente Administrativo**, em **12/09/2024**, às **12:55**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

